

PORTARIA Nº 347 – 02 de dezembro de 2025.

A MESA EXECUTIVA DO PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias às Servidoras abaixo especificadas.

Servidoras	Períodos de Férias	Períodos Aquisitivos
Adriele Prates Lopes Nogueira	01/12/2025 a 20/12/2025 (20 dias)	26/12/2023 a 25/12/2024
Edilma de Jesus	05/01/2026 a 19/01/2026 (15 dias)	09/04/2023 a 08/04/2024
Joicy de Oliveira	26/01/2026 a 04/02/2026 (10 dias)	03/11/2023 a 02/11/2024

Art. 2º - Esta Portaria, com ressalva do disposto no artigo anterior, entra em vigor na data de sua publicação.

Assinado digitalmente por:
JADIR SOARES
Presidente - Poder Legislativo
de Campo Mourão-PR
006.017.919-83
02/12/2025 10:07:27
Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-
Brasil.
Jadir Soares
Presidente

Assinado digitalmente por:
GERALDO AUGUSTO FOLTRAN TEIXEIRA
Vereador
02/12/2025 13:59:44
Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-
Brasil.
Geraldo Augusto Foltran Teixeira
1º Vice-Presidente

Assinado digitalmente por:
ELVIRA MARIA SCHEN LIMA
Vereadora
02/12/2025 16:07:51
Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-
Brasil.
Elvira Maria Schen Lima
2ª Vice-Presidente

Assinado digitalmente por:
ERALDO TEÓDORO DE OLIVEIRA
Vereador
02/12/2025 16:13:03
Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-
Brasil.
Eraldo Teodoro de Oliveira
1º Secretário

Assinado digitalmente por:
IBNÉIAS TEIXEIRA
Vereador
02/12/2025 16:19:24
Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-
Brasil.
Ibnéias Teixeira
2º Secretário





Órgão Oficial Eletrônico - 3282
Campo Mourão - Quinta-feira - 04/12/2025

PORTARIA Nº 347 – 02 de dezembro de 2025.

A **MESA EXECUTIVA DO PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias às Servidoras abaixo especificadas.

Servidoras	Períodos de Férias	Períodos Aquisitivos
Adriele Prates Lopes Nogueira	01/12/2025 a 20/12/2025 (20 dias)	26/12/2023 a 25/12/2024
Edilma de Jesus	05/01/2026 a 19/01/2026 (15 dias)	09/04/2023 a 08/04/2024
Joicy de Oliveira	26/01/2026 a 04/02/2026 (10 dias)	03/11/2023 a 02/11/2024

Art. 2º - Esta Portaria, com ressalva do disposto no artigo anterior, entra em vigor na data de sua publicação.

Jadir Soares - **Presidente**
Geraldo Augusto Foltran Teixeira - **1º Vice – Presidente**
Elvira Maria Schen Lima - **2ª Vice – Presidente**
Eraldo Teodoro de Oliveira - **1º Secretário**
Ibnéias Teixeira - **1º Secretário**

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Número/Data	Valor	Empresa	Objeto
41 – 01.12.2025	R\$ 1.100,00	Genesis Capacitação em Gestão Pública LTDA - CNPJ: 24.450.024/0001-00	Contratação da empresa Gênesis Capacitação em Gestão Pública LTDA, visando a participação do vereador Ibnéias Teixeira no 655º Curso de Capacitação – Da Legitimidade Popular ao Controle Jurídico: o Papel da Improbidade Administrativa, que ocorrerá em Brasília – DF, entre os dias 09 e 12 de dezembro de 2025.

PORTARIA Nº 348 – 2 de dezembro de 2025.

A **MESA EXECUTIVA DO PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando os termos da Lei Federal nº 14.133/2021 e da Instrução Normativa nº 09/2023 desta Casa Legislativa, bem como os documentos contidos no Processo Digital nº 8152/2024,

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar a abertura de Processo Administrativo para apurar as responsabilidades da **Empresa Papel e Caneta Express One Ltda (CNPJ nº 41.412.829/0001-89)**, concernentes ao descumprimento de obrigações previstas no Art. 155, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/2021.

